

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 9.605/1998, Lei Estadual nº 5.887/1995 e Decreto Estadual nº 204/2019. SIGNATÁRIOS: José Mauro de Lima Ó de Almeida - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Aelton Fonseca Silva - Prefeito de Anapu.

Protocolo: 748813
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 059/2021

OBJETO: Transferência para o donatário de (uma) motosserra, apreendida pela SEMAS através do termo de apreensão TAD-21-05/0825970.

DOADOR: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CNPJ: 34.921.783/0001-68.

DONATÁRIO: Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", CNPJ: 03.664.871/0001-06.

VIGÊNCIA: Prazo previsto no programa, projeto ou plano apresentado pelo donatário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 9.605/1998, Lei Estadual nº 5.887/1995 e Decreto Estadual nº 204/2019.

SIGNATÁRIOS: José Mauro de Lima Ó de Almeida - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Celso da Silva Mascarenhas - Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

Protocolo: 748814
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 066/2021

OBJETO: Transferência para o donatário de madeira serrada, apreendida pela SEMAS através do termo de apreensão TAD-20-01/0327349.

DOADOR: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CNPJ: 34.921.783/0001-68.

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Castanhal, CNPJ: 05.121.991/0001-84.

VIGÊNCIA: Prazo previsto no programa, projeto ou plano apresentado pelo donatário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 9.605/1998, Lei Estadual nº 5.887/1995 e Decreto Estadual nº 204/2019.

SIGNATÁRIOS: José Mauro de Lima Ó de Almeida - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Paulo Sérgio Rodrigues Titan - Prefeito de Castanhal.

Protocolo: 748805
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 065/2021

OBJETO: Transferência para o donatário de madeira serrada, apreendida pela SEMAS através do termo de apreensão TAD-20-01/0324876.

DOADOR: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CNPJ: 34.921.783/0001-68.

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Castanhal, CNPJ: 05.121.991/0001-84.

VIGÊNCIA: Prazo previsto no programa, projeto ou plano apresentado pelo donatário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 9.605/1998, Lei Estadual nº 5.887/1995 e Decreto Estadual nº 204/2019.

SIGNATÁRIOS: José Mauro de Lima Ó de Almeida - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Paulo Sérgio Rodrigues Titan - Prefeito de Castanhal.

Protocolo: 748807

existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, e o processamento das propostas das licitações promovidas pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social;

CONSIDERANDO: os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Publicidade e da Eficiência que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO: a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social/FESPDS;

RESOLVE: Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social;

Thays do Socorro Failache Soares - Presidente (MF nº57177993/3); João Océlio Rodrigues Brandão - 1º Membro (MF nº71315/1);

Laurécio Silvino Couto da Rocha - 2º Membro (MF nº98980/1) e Caroline de Almeida Martins - Suplente (MF nº 57189267-1);

Art. 2º Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do FESPDS; Parágrafo Único: Competirá, ainda, observar todas as regulamentações internas e apresentar a autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade;

Art. 3º O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação/CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93, será de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação;

Art. 4º Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS - CEL QOPM
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - Em Exercício

Protocolo: 749092

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 002/2022-SAGA/GAB
BELÉM, 05 DE JANEIRO DE 2022.

Sr. ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas em Lei;

CONSIDERANDO: A Lei nº 6.563 de 01.08.2003.

CONSIDERANDO: Ainda o Decreto nº 2.235 de 16.07.97, que delegou competência ao dirigente do Órgão.

RESOLVE:

I- Dispensar o servidor SANDOVAL SERGIO MORAES DE SOUZA, MF nº 5676541/1, da Função de Motorista do Secretário Adjunto de Gestão Operacional, a contar de 01 de janeiro de 2022.

II- Designar o servidor CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO, MF nº 5634814/1, para exercer a função de Motorista do Secretário Adjunto de Gestão Operacional, a contar de 01 de janeiro de 2022.

III- Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e à Coordenadoria de Recursos Humanos que tomem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em exercício

Protocolo: 748965

ERRATA

PORTARIA Nº02/2022-SAGA, 05.01.2022,
DOE Nº 34.822 DE 06.01.2022.

- Que retificou o período de gozo de férias do servidor OPHIR DUARTE MUFARREJ, Portaria nº 1607/2021-SAGA de 21.10.2021

Onde se lê: 01.12 a 30.12.2020

Leia-se: 01.12 a 30.12.2021

Protocolo: 748845

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022-SEGUP/PA

Processo: 2020/1048669

Exercício: 2022

Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2021-SEGUP/PA

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço integrado de suporte à operação do serviço de atendimento do Centro Integrado de Operações (CIOP), seus Núcleos Regionais (NIOPs) e Centros de Atendimento e Despacho (CADs), e os canais do Disque Denúncia, contemplando a disponibilização de equipamentos, softwares e postos de serviços, a ser disponibilizado por empresa especializada, através de mão de obra terceirizada 24

(vinte e quatro) horas, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e convenção coletiva de trabalho, de acordo com

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO E LILIAN RAMOS DE ALMEIDA MARTINS.

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DATA DO DISTRATO: 05/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA: FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA

Protocolo: 748950

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2022/GAB/SEC
BELÉM/PA, 06 DE JANEIRO DE 2022.

ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - Em Exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que preconiza seu artigo 51, que exige a necessidade de